



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

**ATA DA 12ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO DIA 18 DE
JULHO DE 2018.**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, na sala das sessões plenárias do Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerriero Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moraes Salazar, João Santana Sousa, José de Ribamar Castro, Tyrone José Silva, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Josemar Lopes Santos e o Secretário: Mário Lobão Carvalho, teve início a sessão. Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Raimundo José Barros de Sousa e José Jorge Figueiredo dos Anjos; justificadamente, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Raimundo Nonato Magalhães Melo; e, em gozo de licença prêmio, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. Aprovada a ata da sessão plenária administrativa do dia 04.07.18. **Matérias extras:** 1- O Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos levou ao conhecimento do Plenário as seguintes matérias: – Que o Tribunal de Justiça inaugurou a plataforma digital para mediação digital; – Que foi assinado o Termo de Cooperação entre Tribunal de Justiça e Defensoria Pública visando a realização de pautas específicas de audiências de conciliação e mediação pré-processuais, na área de família e, na oportunidade, agradeceu o apoio dos Desembargadores e Juízes; – A situação precária das comarcas do Estado do Maranhão a exemplo de Humberto de Campos; – O aniversário do Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa, Vice-Presidente deste Tribunal de Justiça; – Que o acervo geral de processos em tramitação no Tribunal de Justiça, fornecido pela Diretoria Judiciária é de



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

37.485; foram distribuídos no 1º semestre de 2018 – 17.279 processos e julgados no referido semestre, 19.491. **Compareceu à sessão a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz.** – Disse, ainda, o Desembargador Presidente que reuniu-se com os Juizes de Direito da comarca de Pedreiras para a instalação da 4ª Vara da referida comarca e que o processo está em estudo para ser apreciado nas próximas sessões plenárias administrativas. 2- O Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida comunicou que encaminhou aos Desembargadores, via Digidoc, o relatório semestral da Ouvidoria. Comunicou, também, que foi realizada a reunião do Conselho de Ética, com a presença dos Desembargadores José Bernardo Silva Rodrigues, Ângela Maria Moraes Salazar e Raimundo Nonato Magalhães Melo, para apreciar uma reclamação que tramita em segredo de justiça e que o Balcão de Negociação terá início no próximo dia 23. 3- O Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues comunicou que cópia de todo o material do curso realizado na cidade de Palermo -Organização Mafiosa Criminosa e Lavagem de Dinheiro- foi encaminhada aos Senhores Desembargadores. 4- Os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleones Carvahó Cunha, Marcelino Chaves Everton justificaram o não comparecimento à inauguração da Sala de Mediação e Conciliação. 5- A Presidente da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça, Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar comunicou ao Plenário que esteve reunida com a Ministra Carmém Lúcia e que vai proferir palestra sobre prevenção à violência contra as mulheres, na XII Jornada da Lei Maria da Penha, que será realizada nos dias 9 e 10 de agosto. Apenas a CEMULHER e mais quatro órgãos do Judiciário Nacional foram escolhidos pelo Conselho Nacional de Justiça para ministrar palestra no mencionado evento. Na oportunidade, os Desembargadores Presidente e Corregedor parabenizaram a Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar pelo convite recebido. 6- O Tribunal, por unanimidade, referendou o ATOPRESIDENCIA-GP 92018 que designou o Desembargador Kleber Costa Carvalho para suplente do Presidente da Turma de Uniformização de Interpretação de Leis do Sistema dos Juizados Especiais. 7- O Desembargador Cleones Carvalho Cunha comunicou que estava se afastando de suas funções de Vice e Corregedor junto ao TRE, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Código Eleitoral, até a diplomação dos eleitos. 8- O Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça informou que dois projetos da Corregedoria foram escolhidos para concorrer ao Prêmio Inovare (Enfrentamento



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Estratégico e Fala aí Juiz). O Corregedor também comentou acerca das correções efetuadas nas comarcas e disse que serão abertos processos administrativos para apuração de eventuais irregularidades. **Compareceu à sessão o Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira. Ausentou-se da sessão, justificadamente, o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araújo. 01 - Promoção para entrância final (Edital nº 28/2018). Comarca: São Luís – Juiz Auxiliar (Vago em decorrência da titularidade do Dr. Clésio Coelho Cunha na 3ª Vara do Tribunal do Júri do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís). Critério: Merecimento. Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça. Juízes de Direito inscritos de entrância intermediária e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância: - Joscelmo Sousa Gomes, titular do 1º Juizado Cível da Comarca de Imperatriz (Processo nº 16.101/2018). - Francisco Ferreira de Lima, titular da 2ª Vara da Comarca de Coroatá (Processos nºs 16.544- 16279/2018). - Karla Jeane Matos de Carvalho, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó (Processos nºs 16.756-16924/2018). - Larissa Rodrigues Tupinambá Castro, titular da 3ª Vara da Comarca de Pedreiras (Processo nº 16.757/2018). - José Ribamar Serra, titular da 3ª Vara Criminal da Comarca Imperatriz (Processos nºs 17479- 18075/2018). - Dayna Leão Tajra Reis Teixeira, titular do 2º Juizado Cível da Comarca de Imperatriz (Processo nº 17.689/2018). - Manuella Viana dos Santos Farias Ribeiro, titular da 2ª Vara da Comarca João Lisboa (Processo nº 17.691/2018). - Holidice Cantanhede Barros, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pinheiro (17.755-17.756-18.118 e18.119/2018). - Joelma Sousa Santos, titular do Juizado Especial Cível e Criminal do Termo Judiciário de Paço do Lumiar da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 18.073/2018). Obs: Manifestação do Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça, pelo deferimento de todas as inscrições. Juízes que já figuraram em lista para promoção por merecimento: - Joscelmo Sousa Gomes- 2 vezes intercaladas - sessões: 04/10 e 22/11/2017; Karla Jeane Matos de Carvalho -1 vez – sessão: 25/10/2017; - Holidice Cantanhede Barros - 1 vez – sessão: 13/12/2017; - Francisco Ferreira de Lima - 1 vez – sessão: 13/12/2017. Sessão do dia 16.05.18 - “Adiado, tendo em vista a ausência justificada do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça.”. “Realizada a votação, nos termos da Resolução nº 106, de 06.04.10, do Conselho Nacional de Justiça e § 2º do Art. 154-C, do Regimento Interno, alterado pela**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Resolução nº 15/2017 e do relatório do sistema Promeritus deste Tribunal de Justiça, foi promovido, pelo critério de merecimento, o Doutor Holidice Cantanhede Barros, Juiz de Direito titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pinheiro, para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís, com 1.873,00 pontos. Também integraram a lista tríplex os magistrados Francisco Ferreira de Lima e Larissa Rodrigues Tupinambá Castro, que obtiveram 1.855,00 e 1.848,00 pontos, respectivamente. Também foram votados os Doutores Joscelmo Sousa Gomes, Joelma Sousa Santos, Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro, Dayna Leão Tajra Reis Teixeira, Karla Jeane Matos de Carvalho e José Ribamar Serra, com 1.842,00, 1.816,00, 1.815,00, 1.813,00, 1.807,00 e 1.798,00 pontos, respectivamente.” Votaram os Desembargadores Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior e José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos-Presidente. Os Desembargadores José de Ribamar Castro e Ângela Maria Moraes Salazar solicitaram a juntada de sua pontuação. **O Desembargador Luiz Gonzaga Almeida Filho retificou sua pontuação atribuída inicialmente.** Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa e Raimundo Nonato Magalhães Melo; em gozo de férias, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Raimundo José Barros de Sousa e José Jorge Figueiredo dos Anjos; e, em gozo de licença prêmio, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. **02 - Promoção para entrância final (Edital nº 32/2018).** Comarca: **São Luís – Juiz Auxiliar** (Vago em decorrência da titularidade do Dr. Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula na 2ª Vara do Termo Judiciário de Paço do Lumiar da Comarca da Ilha de São Luís). **Critério: Antiguidade. Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça. Juizes de Direito inscritos de entrância intermediária e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância: -- José Elismar Marques, titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Timon e fez opção por permanecer na mesma**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

unidade judiciária de entrância intermediária da qual é titular, conforme § 1º do art. 42-A da LC 188/2017. (Processo nº 18.535/2018). **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo deferimento da inscrição, sem a permanência na mesma unidade judiciária de entrância intermediária da qual é titular, conforme § 1º do art. 42-A da LC 188/2017. - **Milvan Gedeon Neto**, titular da Comarca de Vitória do Mearim (Processo nº 18.462/2018). - **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência do Dr. **José Elismar Marques**, opina pela promoção do Dr. **Milvan Gedeon Neto**. - **Marco Aurélio Barreto Marques**, titular da Comarca de São Mateus (Processo nº 19.011/2018). - **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **José Elismar Marques e Milvan Gedeon Neto**, opina pela promoção do Dr. **Marcos Aurélio Barreto Marques**. - **Joscelmo Sousa Gomes**, titular do 1º Juizado Cível da Comarca de Imperatriz (Processo nº 18.541/2018). - **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **José Elismar Marques, Milvan Gedeon Neto e Marcos Aurélio Barreto Marques**, opina pela promoção do Dr. **Joscelmo Sousa Gomes**. - **Karla Jeane Matos de Carvalho**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó (Processo nº 19.507/2018). - **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **José Elismar Marques, Milvan Gedeon Neto, Marcos Aurélio Barreto Marques e Joscelmo Sousa Gomes**, opina pela promoção da Dra. **Karla Jeane Matos de Carvalho**. - **Joelma Sousa Santos**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal do Termo Judiciário de Paço do Lumiar da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 19.013/2018). - **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **José Elismar Marques, Milvan Gedeon Neto, Marcos Aurélio Barreto Marques, Joscelmo Sousa Gomes e Karla Jeane Matos de Carvalho**, opina pela promoção da Dra. **Joelma Sousa Santos**. - **Ailton Gutemberg Carvalho Lima**, titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Caxias (Processo nº 20.172/2018); - **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento,



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

tendo em vista pedidos de juizes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **José Elismar Marques, Milvan Gedeon Neto, Marcos Aurélio Barreto Marques, Joscelmo Sousa Gomes, Karla Jeane Matos de Carvalho e Joelma Sousa Santos**, opina pela promoção da **Dr. Ailton Gutemberg Carvalho Lima. - Cristóvão Sousa Barros**, titular da 2ª Vara da Comarca de Lago da Pedra (Processo nº 18.618/2018). - **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juizes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **José Elismar Marques, Milvan Gedeon Neto, Marcos Aurélio Barreto Marques, Joscelmo Sousa Gomes, Karla Jeane Matos de Carvalho, Joelma Sousa Santos e Ailton Gutemberg Carvalho Lima**, opina pela promoção do **Dr. Cristóvão Sousa Barros. - Francisco Ferreira de Lima**, titular da 2ª Vara da Comarca de Coroatá (Processo nº 18.548/2018). - **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juizes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **José Elismar Marques, Milvan Gedeon Neto, Marcos Aurélio Barreto Marques, Joscelmo Sousa Gomes, Karla Jeane Matos de Carvalho, Joelma Sousa Santos, Ailton Gutemberg Carvalho Lima e Cristóvão Sousa Barros**, opina pela promoção do **Dr. Francisco Ferreira de Lima. - Manuella Viana dos Santos Farias Ribeiro**, titular da 2ª Vara da Comarca João Lisboa (Processo nº 19.018/2018). - **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juizes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **José Elismar Marques, Milvan Gedeon Neto, Marcos Aurélio Barreto Marques, Joscelmo Sousa Gomes, Karla Jeane Matos de Carvalho, Joelma Sousa Santos, Ailton Gutemberg Carvalho Lima, Cristóvão Sousa Barros e Francisco Ferreira Lima**, opina pela promoção da **Dra. Manuella Viana dos Santos Farias Ribeiro. - Hóldice Cantanhede Barros**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pinheiro (19.259/2018). - **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juizes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **José Elismar Marques, Milvan Gedeon Neto, Marcos Aurélio Barreto Marques, Joscelmo Sousa Gomes, Karla Jeane Matos de Carvalho, Joelma Sousa Santos, Ailton Gutemberg Carvalho Lima, Cristóvão Sousa Barros, Francisco Ferreira Lima e Manuella Viana dos Santos Farias Ribeiro**, opina pela promoção do **Dr. Hóldice Cantanhede Barros. - Dayna Leão Tajra Reis**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Teixeira, titular do 2º Juizado Cível da Comarca de Imperatriz (Processo nº 18.538/2018). - **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **José Elismar Marques, Milvan Gedeon Neto, Marcos Aurélio Barreto Marques, Joscelmo Sousa Gomes, Karla Jeane Matos de Carvalho, Joelma Sousa Santos, Ailton Gutemberg Carvalho Lima, Cristóvão Sousa Barros, Francisco Ferreira Lima, Manuella Viana dos Santos Farias Ribeiro, Holidice Cantanhede Barros**, opina pela promoção da Dra **Dayna Leão Tajra Reis Teixeira**. - **Larissa Rodrigues Tupinambá Castro**, titular da 3ª Vara da Comarca de Pedreiras (Processo nº 19.256/2018). - **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **José Elismar Marques, Milvan Gedeon Neto, Marcos Aurélio Barreto Marques, Joscelmo Sousa Gomes, Karla Jeane Matos de Carvalho, Joelma Sousa Santos, Ailton Gutemberg Carvalho Lima, Cristóvão Sousa Barros, Francisco Ferreira Lima, Manuella Viana dos Santos Farias Ribeiro, Holidice Cantanhede Barros e Dayna Leão Tajra Reis Teixeira**, opina pela promoção da Dra. **Larissa Tupinambá Castro**. Sessão do dia 16.05.18 - “Adiado, tendo em vista a ausência justificada do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça.” “Adiado, a pedido do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça”. Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior e José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa e Raimundo Nonato Magalhães Melo; em gozo de férias, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Raimundo José Barros de Sousa e José Jorge Figueiredo dos Anjos; e, em gozo de licença prêmio, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. **03 - Proposta de Resolução - Altera o Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Maranhão.**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. “O Tribunal, por unanimidade, acatando proposta do Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Vice-Presidente, determinou a retirada da referida proposta da agenda, com encaminhamento à Comissão de Regimento Interno e Procedimentos, para análise, retornando no prazo máximo de trinta dias, para apreciação do Plenário desta Corte”. Votaram os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente Relator, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha e Antonio Guerreiro Júnior. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa e Raimundo Nonato Magalhães Melo; em gozo de férias, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Raimundo José Barros de Sousa e José Jorge Figueiredo dos Anjos; e, em gozo de licença prêmio, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. **04 - Processo nº 29.849/2018 – Maria Izabel Padilha, Juíza de Direito do 1º Juizado Cível e das Relações de Consumo, ora exercendo a função de Membro Titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca da Ilha de São Luís, solicita renúncia do mandato, por motivo de foro íntimo. Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva. “O Tribunal, por unanimidade, homologou a desistência, nos termos da manifestação do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça”.** Votaram os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos-Presidente. Ausentes, justificadamente, os



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa e Raimundo Nonato Magalhães Melo; em gozo de férias, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Raimundo José Barros de Sousa e José Jorge Figueiredo dos Anjos; e, em gozo de licença prêmio, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. Ausentou-se da sessão, justificadamente, o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa. **05 - Processo nº 31.175/2018 – Nelson Luiz Dias Dourado Araújo**, Juiz de Direito da Comarca de Mirador, solicita a designação da servidora **Gilvana Rodrigues Sá**, Auxiliar Judiciária – Apoio Administrativo, matrícula 161356, para exercer a função de Oficial de Justiça Temporário, em caráter excepcional, por um período de um ano, em virtude dos afastamentos das Oficialas de Justiça **Livia Lima Viana**, que obteve remoção temporária para a Comarca de Timon, para tratamento de saúde em pessoa da família e **Janaine de Jesus Sales Campos**, que se encontra à disposição do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos.** “O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos da manifestação do relator”. Votaram os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente Relator, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha e Antonio Guerreiro Júnior. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo; em gozo de férias, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Raimundo José Barros de Sousa e José Jorge Figueiredo dos Anjos; e, em gozo de licença prêmio, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. **06 – Processo nº 32.649/2018 – Denise Pedrosa Torres**, Juíza de Direito da 4ª Vara da Comarca de Santa Inês, respondendo pelo Juizado Especial Cível e Criminal da referida Comarca, solicita a designação do servidor **André Feliciano Nepomuceno Neto**, Técnico Judiciário – Apoio Técnico-Administrativo, matrícula 117085, lotado no referido Juizado para exercer a função de



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Oficial de Justiça Temporário, em caráter excepcional, no mencionado Juizado, no período de 01.07 a 28.09.18, tendo em vista o afastamento dos Oficiais de Justiça **Wilsom Moura do Vale**, em licença por motivo de saúde e de **Paulo Augusto Lopes**, em gozo de férias. **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. “O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos da manifestação do relator”.** Votaram os Desembargadores José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente Relator, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha e Antonio Guerreiro Júnior. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo; em gozo de férias, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Raimundo José Barros de Sousa e José Jorge Figueiredo dos Anjos; e, em gozo de licença prêmio, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. **07 – Processo nº 28.081/2018 – Franklin Silva Brandão Júnior**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Família da Comarca de Açailândia, solicita autorização para residir na Comarca de Imperatriz que dista 67,2 km da Comarca da qual é titular, nos termos da Resolução nº 25/2008. **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. Obs: Manifestação favorável do Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça. “O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos da manifestação do relator”.** Votaram os Desembargadores José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente Relator, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber |Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha e Antonio Guerreiro Júnior. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Lourival de Jesus



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo; em gozo de férias, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Raimundo José Barros de Sousa e José Jorge Figueiredo dos Anjos; e, em gozo de licença prêmio, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. **08 - Processo nº 32.996/2018 – Orlando da Silva Campos**, Presidente da Subseção da OAB de Barreirinhas-MA, encaminha Nota de Reconhecimento com Elogios ao Juiz de Direito **Fernando Jorge Pereira**, titular da Comarca de Barreirinhas e sua equipe de servidores. **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. “O Tribunal, tomou conhecimento e determinou que sejam feitas as devidas anotações nos assentamentos funcionais do Juiz de Direito e servidores da Comarca de Barreirinhas”.** Votaram os Desembargadores José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente Relator, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber |Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha e Antonio Guerreiro Júnior. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo; em gozo de férias, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Raimundo José Barros de Sousa e José Jorge Figueiredo dos Anjos; e, em gozo de licença prêmio, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. **09 – Resolução GP nº 44/2018 – Prorroga por mais 30 dias o prazo para realização da Prova Oral do candidato Humberto Alves Júnior.(para referendar).** **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. “O Tribunal, por unanimidade, referendou a Resolução GP nº 44/2018”.** Votaram os Desembargadores José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente Relator, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber |Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva,



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha e Antonio Guerreiro Júnior. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo; em gozo de férias, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Raimundo José Barros de Sousa e José Jorge Figueiredo dos Anjos; e, em gozo de licença prêmio, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. **10 – Resolução GP nº 45/2018** – Acresce os artigos 3º- A e seu parágrafo único e 4º-A à Resolução nº 44/2015, que dispõe sobre a adoção de modelos padronizados contendo elementos específicos de segurança para expedição de certidões de nascimento, casamento e óbito, inclusive de inteiro teor e portáteis, conforme determina a Portaria Interministerial SEDH/MJ nº 1537, de 3 de setembro de 2014.(para referendar). **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. “O Tribunal, por unanimidade, referendou a Resolução GP nº 45/2018”.** Votaram os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente Relator, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha e Antonio Guerreiro Júnior. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo; em gozo de férias, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Raimundo José Barros de Sousa e José Jorge Figueiredo dos Anjos; e, em gozo de licença prêmio, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. 11 – Resolução GP 46/2018** – Regulamenta a utilização do Selo de Fiscalização Judicial Oneroso nos alvarás judiciais.(para referendar). **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. “O Tribunal, por unanimidade, referendou a Resolução GP nº 46/2018”.** Votaram os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente Relator, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha e Antonio Guerreiro Júnior. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo; em gozo de férias, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Raimundo José Barros de Sousa e José Jorge Figueiredo dos Anjos; e, em gozo de licença prêmio, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 1º de agosto de 2018.

Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos
Presidente